



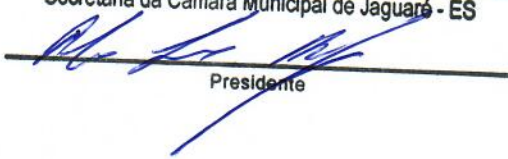
Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 046/2014

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A P R O V A D O

Em, 30 de Setembro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma do abrigo de ônibus localizado no centro do município.

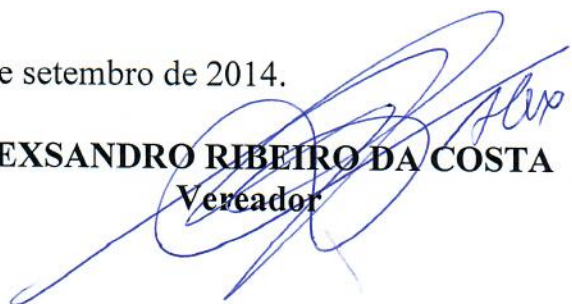
JUSTIFICATIVA

O abrigo de ônibus localizado no centro, na Avenida Nove de Agosto, encontra-se em situação precária, até mesmo sem qualquer cobertura, e é o de maior fluxo do município.

Justo é que se realize a reforma para que os munícipes que necessitam dos serviços de transporte público, estejam abrigados das chuvas e do sol, pois no abrigo destacado não existe qualquer proteção, colocando os usuários à total exposição.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2014.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador